

DECRETO Nº: 1.351/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a servidora Angela Maria de Paula Rodrigues, portadora do CPF nº 778.364.646-87 e CTPS 077094/00035-MG, lotada na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG,
aos 06 do mês de junho de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 06/06/2014 a 06/07/2014

em _____ de _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor responsável